



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 151 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Designar Secretário e Incluir membros na  
Comissão de Ensino Jurídico.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar como Secretário o advogado Stefano Antonini D'Amato, inscrito na OAB/ES sob o nº 183B, e os advogados Luiz Augusto Bellini, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.384, Jefferson Bregonci Nunes, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.627, Adriana Aparecida de Freitas Cardoso, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.864, Gisleine Rossoni Libardi, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.212, Ademir João Costalonga, inscrito na OAB/ES sob o nº 3.614, Felipe Sardenberg Machado, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.613, Marcio Luiz Lage Vieira, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.742, como membros na Comissão de Ensino Jurídico, constituída pela Portaria nº 46 de 18 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**